

LEI Nº 3.199, DE 04 DE JULHO DE 1.988

Denomina "Avenida Leonice Gualda Nunes" a Avenida -
Dois do Jardim Santa Gertrudes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, -
de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordi
nária realizada no dia 28 de junho de 1.988, PROMULGA a seguin
te Lei:

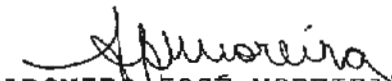
Art. 1º - A Avenida Dois do Jardim Santa Gertrudes é deno
minada Avenida Leonice Gualda Nunes.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publi
cação.


(ANDRÉ BENASSI)

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Ju
rídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatro dias
do mês de julho de mil novecentos e oitenta e oito.


(ADONIRO JOSÉ MOREIRA)

Secretário Municipal de Negócios
Jurídicos

na.-